



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3058/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.324.814-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 059.865.129-28, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9944/2014, no período de 23 de outubro de 2014 a 03 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / novembro / 20 14
DE Nº 10.222
UMUARAMA, 11 / 11 / 20 14
Russo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS